

Compliance e integridade: Petros revisa política anticorrupção

Publicada em 30/11/2021

Para fortalecer ainda mais nosso Programa de Integridade e Compliance, contamos, desde setembro de 2020, com uma política de prevenção e combate à fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD-FT), que se soma a uma série de outras iniciativas colocadas em prática para proteger a Petros de eventuais práticas ilícitas e irregularidades. Este ano, o documento passou por revisão, em linha com as melhores práticas normativas de mercado.

A política impõe regras robustas que delimitam o relacionamento com terceiros, como agentes públicos e empresas fornecedoras, estabelece procedimentos para evitar riscos e garantir controle em diferentes frentes, além de prever penalidades para infrações, elevando os padrões de ética, integridade, legalidade e transparência na condução dos negócios.

O normativo é aplicável a todos os colaboradores, desde o nível técnico e administrativo até a alta administração, membros dos colegiados de governança, parceiros de negócio e representantes nos conselhos de empresas investidas. Para zelar o cumprimento das regras estabelecidas no normativo, foram definidos papéis e responsabilidades de cada área da Petros, além de vedações, orientações e comportamentos esperados de todos os profissionais da Fundação, que passaram por treinamentos específicos sobre o tema.

A política atende às determinações contidas na Instrução Normativa Previc nº 34, de 28/10/2020, e a todas as leis e regulamentações aplicáveis, e em vigor, relacionadas ao combate de práticas de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, em especial a Lei Anticorrupção (12.846 /13) e as leis 9.613/98 e 13.260/16. **Clique aqui** para acessar o documento.